

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES****16ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Viaduto Dona Paulina Nº 80, Sala 1409 - (11) 3489-6623, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6625, São Paulo-SP - E-mail:

Sp16faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001989-76.2023.8.26.0053**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**
 Executado: **Antonio Manoel Pereira Coelho e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Antonio Carlos De Souza (37784)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 053.2026/003862-9 dirigi-me ao endereço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1812, 1814 E 1826, NESTA CAPITAL, E ALI ESTANDO, PROCEDI A AVALIAÇÃO DOS BENS DOS EXECUTADOS ANTONIO MANOEL PEREIRA COELHO, MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MARQUES, MARIA DE LOURDES DE JESUS ALVES E DE MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE ÁREA INVADIDA, NÃO HAVENDO NENHUMA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, EDIFÍCIO, LOJA OU EMPREENDIMENTO. COMO ÁREA INVADIDA SOBRE AS ÁREAS DE MATRICULAS Nº 261119 E MATRICULA DE Nº 262562 ESTENDE-SE UMA PEQUENA COMUNIDADE COM UM SALÃO DE BARBEIRO, UMA PEQUENA LOJINHA E BOTEÇO, FEITOS DE TAPUMES, MADEIRAS E TIJOLOS E AO FUNDO UMA FAVELINHA, PORTANTO SEM VALOR COMERCIAL, PREVALECENDO SOMENTE O VALOR DO TERRENO. DESTA FORMA, CONSIDERANDO QUE AMBOS OS IMÓVEIS, CONFORME CERTIDÃO DE REGISTRO JUNTADAS POSSUEM A ÁREA DE 270.00 METROS QUADRADOS E CONSIDERANDO QUE O VALOR MÉDIO DO METRO QUADRADO NA REGIÃO É DE R\$ 17.500.000 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), ASSIM, CONFORME DETERMINADO AVALIO PARA O IMÓVEL DE MATRICULA Nº 261119 O VALOR DE R\$ 4.725.000,00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) E PARA O IMÓVEL DE MATRICULA Nº 262.562 O VALOR DE 4.725.000.00(QUATRO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de março de 2026.

Número de Cotas:01

13/01